



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Valor máximo por hora trabalhada para bolsas de ensino, pesquisa, extensão,
desenvolvimento institucional e estímulo à inovação.**

(Referência normativa: [Resolução CD-034/22](#))

DOCENTE: Dedicção Exclusiva

Carreira	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Básico + Retribuição por Titulação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
EBTT	Doutor	Nível 1 da Classe Titular	R\$ 20.530,01	R\$ 118,67	R\$ 474,68	inciso I, art. 4º
	Mestre	Nível 4 da Classe DIII	R\$ 9.260,60	R\$ 53,53	R\$ 214,12	inciso II, art. 4º
	Especialista	Nível 2 da Classe DII	R\$ 6.242,76	R\$ 36,09	R\$ 144,34	inciso III, art. 4º
	Graduação	Nível 2 da Classe DI	R\$ 4.696,28	R\$ 27,15	R\$ 108,58	inciso IV, art. 4º
Magistério Superior	Doutor	Nível 1 da Classe E	R\$ 20.530,01	R\$ 118,67	R\$ 474,68	inciso I, art. 4º
	Mestre	Nível 4 da Classe C	R\$ 9.260,60	R\$ 53,53	R\$ 214,12	inciso II, art. 4º
	Especialista	Nível 2 da Classe B	R\$ 6.242,76	R\$ 36,09	R\$ 144,34	inciso III, art. 4º
	Graduação	Nível 2 da Classe A	R\$ 4.696,28	R\$ 27,15	R\$ 108,58	inciso IV, art. 4º

DOCENTE: 40h

Carreira	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Básico + Retribuição por Titulação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
EBTT	Doutor	Nível 1 da Classe Titular	R\$ 12.449,30	R\$ 71,96	R\$ 287,85	inciso I, art. 4º
	Mestre	Nível 4 da Classe DIII	R\$ 5.942,22	R\$ 34,35	R\$ 137,39	inciso II, art. 4º
	Especialista	Nível 2 da Classe DII	R\$ 4.187,85	R\$ 24,21	R\$ 96,83	inciso III, art. 4º
	Graduação	Nível 2 da Classe DI	R\$ 3.287,39	R\$ 19,00	R\$ 76,01	inciso IV, art. 4º
Magistério Superior	Doutor	Nível 1 da Classe E	R\$ 12.449,30	R\$ 71,96	R\$ 287,85	inciso I, art. 4º
	Mestre	Nível 4 da Classe C	R\$ 5.942,22	R\$ 34,35	R\$ 137,39	inciso II, art. 4º
	Especialista	Nível 2 da Classe B	R\$ 4.187,85	R\$ 24,21	R\$ 96,83	inciso III, art. 4º
	Graduação	Nível 2 da Classe DI	R\$ 3.287,39	R\$ 19,00	R\$ 76,01	inciso IV, art. 4º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Valor máximo por hora trabalhada para bolsas de ensino, pesquisa, extensão,
desenvolvimento institucional e estímulo à inovação.**

(Referência normativa: [Resolução CD-034/22](#))

DOCENTE: 20h

Carreira	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Básico + Retribuição por Titulação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
EBTT	Doutor	Nível 1 da Classe Titular	R\$ 7.519,71	R\$ 43,47	R\$ 173,87	inciso I, art. 4º
	Mestre	Nível 4 da Classe DIII	R\$ 3.858,59	R\$ 22,30	R\$ 89,22	inciso II, art. 4º
	Especialista	Nível 2 da Classe DII	R\$ 2.861,27	R\$ 16,54	R\$ 66,16	inciso III, art. 4º
	Graduação	Nível 2 da Classe DI	R\$ 2.348,14	R\$ 13,57	R\$ 54,29	inciso IV, art. 4º
Magistério Superior	Doutor	Nível 1 da Classe E	R\$ 7.519,71	R\$ 43,47	R\$ 173,87	inciso I, art. 4º
	Mestre	Nível 4 da Classe C	R\$ 3.858,59	R\$ 22,30	R\$ 89,22	inciso II, art. 4º
	Especialista	Nível 2 da Classe B	R\$ 2.861,27	R\$ 16,54	R\$ 66,16	inciso III, art. 4º
	Graduação	Nível 2 da Classe A	R\$ 2.348,14	R\$ 13,57	R\$ 54,29	inciso IV, art. 4º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: Nível E

Qualificação	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Mensal Básico	Percentual de Incentivo à Qualificação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
Área de conhecimento com relação DIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 8.323,87	75%	R\$ 84,20	R\$ 336,80	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 8.011,42	52%	R\$ 70,39	R\$ 281,56	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 7.710,07	30%	R\$ 57,94	R\$ 231,75	inciso III, art. 5º
Área de conhecimento com relação INDIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 8.323,87	50%	R\$ 72,17	R\$ 288,69	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 8.011,42	35%	R\$ 62,52	R\$ 250,07	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 7.710,07	20%	R\$ 53,48	R\$ 213,92	inciso III, art. 5º
Não solicitado	Graduação	Nível 116	R\$ 7.421,28	0%	R\$ 42,90	R\$ 171,59	inciso IV, art. 5º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Valor máximo por hora trabalhada para bolsas de ensino, pesquisa, extensão,
desenvolvimento institucional e estímulo à inovação.**

(Referência normativa: [Resolução CD-034/22](#))

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: Nível D

Incentivo À Qualificação	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Mensal Básico	Percentual de Incentivo à Qualificação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
Área de conhecimento com relação DIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 4.872,00	75%	R\$ 49,28	R\$ 197,13	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 4.689,13	52%	R\$ 41,20	R\$ 164,80	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 4.513,12	30%	R\$ 33,91	R\$ 135,65	inciso III, art. 5º
	Graduação	Nível 116	R\$ 4.343,71	25%	R\$ 31,39	R\$ 125,54	inciso IV, art. 5º
Área de conhecimento com relação INDIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 4.872,00	50%	R\$ 42,24	R\$ 168,97	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 4.689,13	35%	R\$ 36,59	R\$ 146,37	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 4.513,12	20%	R\$ 31,30	R\$ 125,22	inciso III, art. 5º
	Graduação	Nível 116	R\$ 4.343,71	15%	R\$ 28,87	R\$ 115,50	inciso IV, art. 5º
Não solicitado	Nível Médio	Nível 116	R\$ 4.343,71		R\$ 25,11	R\$ 100,43	inciso V, art. 5º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: Nível C

Incentivo À Qualificação	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Mensal Básico	Percentual de Incentivo à Qualificação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
Área de conhecimento com relação DIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 3.872,70	75,00%	R\$ 39,17	R\$ 156,70	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 3.727,34	52,00%	R\$ 32,75	R\$ 131,00	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 3.587,43	30,00%	R\$ 26,96	R\$ 107,83	inciso III, art. 5º
	Graduação	Nível 116	R\$ 3.452,77	25,00%	R\$ 24,95	R\$ 99,79	inciso IV, art. 5º
	Nível Médio	Nível 116 da classe D	R\$ 4.343,71	20,00%	R\$ 30,13	R\$ 120,52	inciso V, art. 5º
Área de conhecimento com relação INDIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 3.872,70	50,00%	R\$ 33,58	R\$ 134,31	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 3.727,34	35,00%	R\$ 29,09	R\$ 116,34	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 3.587,43	20,00%	R\$ 24,88	R\$ 99,54	inciso III, art. 5º
	Graduação	Nível 116	R\$ 3.452,77	15,00%	R\$ 22,95	R\$ 91,81	inciso IV, art. 5º
	Nível Médio	Nível 116 da classe D	R\$ 4.343,71	10,00%	R\$ 27,62	R\$ 110,48	inciso V, art. 5º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**Valor máximo por hora trabalhada para bolsas de ensino, pesquisa, extensão,
desenvolvimento institucional e estímulo à inovação.**

(Referência normativa: [Resolução CD-034/22](#))

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO: Nível B

Incentivo À Qualificação	Titulação	Nível de Remuneração	Vencimento Mensal Básico	Percentual de Incentivo à Qualificação	Remuneração por hora	Valor máximo por hora trabalhada	Referência normativa: RCD-34/22
Área de conhecimento com relação DIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 3.198,43	75,00%	R\$ 32,35	R\$ 129,42	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 3.078,37	52,00%	R\$ 27,05	R\$ 108,19	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 2.962,82	30,00%	R\$ 22,26	R\$ 89,06	inciso III, art. 5º
	Graduação	Nível 116	R\$ 2.851,61	25,00%	R\$ 20,60	R\$ 82,42	inciso IV, art. 5º
	Nível Médio	Nível 116 da classe D	R\$ 4.343,71	20,00%	R\$ 30,13	R\$ 120,52	inciso V, art. 5º
Área de conhecimento com relação INDIRETA	Doutor	Nível 416	R\$ 3.198,43	50,00%	R\$ 27,73	R\$ 110,93	inciso I, art. 5º
	Mestre	Nível 316	R\$ 3.078,37	35,00%	R\$ 24,02	R\$ 96,09	inciso II, art. 5º
	Especialista	Nível 216	R\$ 2.962,82	20,00%	R\$ 20,55	R\$ 82,21	inciso III, art. 5º
	Graduação	Nível 116	R\$ 2.851,61	15,00%	R\$ 18,96	R\$ 75,82	inciso IV, art. 5º
	Nível Médio	Nível 116 da classe D	R\$ 4.343,71	10,00%	R\$ 27,62	R\$ 110,48	inciso V, art. 5º

Memória de cálculo: número de horas úteis mensais

- 365 dias / 7 dias = 52 semanas por ano
- 40 horas por semana X 52 semanas = 2080 horas no ano
- 2080 horas no ano / 12 meses = 173 horas por mês